



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2947708 / 2024 - PRE/DG/ASSED

Cuidam os autos de aquisição de número de ISBN com códigos de barras para as publicações do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Lastreado no Parecer da ASSED (doc. n.º 2947493), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2937797), **AUTORIZO** a contratação da empresa CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO - CNPJ n.º 60.792.942/0001-81, no valor total estimado de **R\$638,50** (seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/08/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2947708** e o código CRC **72E13C27**.